

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 87/2024

Órgão/Setor Demandante:

Órgão/Setor de Destino:  
Gabinete Municipal

Responsável pela Demanda:  
FRANCISCA SUELANGE DE LIMA BULHÕES

MATRÍCULA:  
0061018 - 2

E-mail:  
educacao@santacruz.rn.gov.br

Telefone:  
(84) 9.8134-5088

**1. Objeto:**

Aquisição de peças, componentes e serviços para de fins de revisão mecânica obrigatória do veículo “VW/15.190 EOD E.HD ORE, placa RQA-3H47 CHASSI 9532E82W1PR015490, marca WOLKSWAGEN, pertencente à frota municipal.

**2. Justificativa da Necessidade da Contratação:**

A presente proposição pretende manter a garantia do fabricante para o veículo VW/15.190 EOD E.HD ORE, placa RQA-3H47 CHASSI 9532E82W1PR015490, marca WOLKSWAGEN, pertencente à Municipalidade, pois o mesmo encontra-se dentro do prazo de garantia, necessitando proceder com a revisão obrigatória programada pelo fabricante.

Cabe observar que as revisões em veículos novos são realizadas em períodos definidos por quilometragem ou prazo. São manutenções preventivas realizadas de modo a se evitar eventuais defeitos nos veículos, decorrente, por exemplo, de peças com prazo de validade vencido ou necessidade de troca.

Assim sendo, a contratação faz-se necessária para manter o veículo em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil deste, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Para tanto, é imprescindível que sejam procedidos os serviços de manutenção programada (revisões obrigatórias), dentro do período de garantia dos veículos, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados exclusivamente pelas concessionárias autorizadas.

A não execução das revisões a tempo e modo, pode ensejar a perda da garantia contratual, constituindo fator indispensável para dar continuidade a validade à garantia do veículo que se dê em redes autorizadas pelo fabricante.

**3. Descrição dos Itens:**

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unit.
1	Serviços de mão de obra para manutenção da garantia do veículo	SERVIÇO	1,00	2.805,00

2	Fornecimento de peças para manutenção da garantia do veículo	Peça	1,00	2.050,00
---	--	------	------	----------

#### 4. Justificativa das Quantidades:

A presente proposição pretende manter a garantia do fabricante para o veículo VW/15.190 EOD E.HD ORE, placa RQA-3H47 CHASSI 9532E82W1PR015490, marca WOLKSWAGEN, pertencente à Municipalidade, pois o mesmo encontra-se dentro do prazo de garantia, necessitando proceder com a revisão obrigatória programada pelo fabricante.

Cabe observar que as revisões em veículos novos são realizadas em períodos definidos por quilometragem ou prazo. São manutenções preventivas realizadas de modo a se evitar eventuais defeitos nos veículos, decorrente, por exemplo, de peças com prazo de validade vencido ou necessidade de troca.

Assim sendo, a contratação faz-se necessária para manter o veículo em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil deste, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Para tanto, é imprescindível que sejam procedidos os serviços de manutenção programada (revisões obrigatórias), dentro do período de garantia dos veículos, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados exclusivamente pelas concessionárias autorizadas.

A não execução das revisões a tempo e modo, pode ensejar a perda da garantia contratual, constituindo fator indispensável para dar continuidade a validade à garantia do veículo que se dê em redes autorizadas pelo fabricante.

#### 5. Previsão para Início da Execução:

#### 6. Local da Entrega/Execução:

Município de Santa Cruz/RN.

#### 7. Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:

Nome

#### 8. Servidores Responsáveis pelo Acompanhamento da Demanda e Esclarecimentos:

Nome	Função
KÁTIA MYLENA GALDINO DA SILVA	Gestor de Contrato
BRUNO PEREIRA DO NASCIMENTO	Fiscal de Contrato

#### 9. Certificação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:

O objeto pleiteado está devidamente previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

#### 10. Certificação no PCA – Plano de Contratações Anual:

Não se aplica, haja vista o Município de Santa Cruz/RN ainda não possuir o Plano de Contratações Anual (PCA), em observância a não obrigatoriedade de sua elaboração considerando o disposto no Art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 7º do Decreto Municipal nº 2060/2023.

Em conformidade com a legislação vigente, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Cruz/RN, em 05/09/2024.

**FRANCISCA SUELANGE DE LIMA BULHÕES**  
SECRETÁRIA

**OBSERVAÇÕES:**